



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 154, DE 1 DE JULHO DE 2022.

Altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 143, de 21 de junho de 2022](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021](#) e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e [229/2019](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete do Dr. André Terrigno Barbeitas.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 143, de 21 de junho de 2022](#), para cancelar a substituição do Dr. André Terrigno Barbeitas no ofício do Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior, no dia 29/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 8.](#)

Ministério Público Federal